



Prefeitura Municipal de Cristais Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA nº 24 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1.964

O cidadão AUGUSTO JOSÉ MONTEIRO - Prefeito Municipal de Cristais Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei,

- R E S O L V E - :

- 1º) determinar a abertura de sindicância (processo sumário) para apuração de irregularidades cometidas pelo funcionário José Nunes Borges de Freitas consistentes da emissão de conceitos falsos sobre o uso da motoniveladora de propriedade deste Município;
- 2º) designar o doutor Fued Nassif, advogado desta Municipalidade para proceder à sindicância, na qual deverá ouvir o sindicato e proceder todas as diligências que julgar conveniente.
- 3º) fixar o prazo de trinta dias para a conclusão da presente sindicância.

Publique-se, cumpra-se, archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em

16 de dezembro de 1.964

O Prefeito Municipal,

Augusto José Monteiro
Augusto José Monteiro

*Registrado no livro de Registro
de Portarias nas folhas V. 25 e 26
Secretaria da Prefeitura Municipal*